



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 176/2022

Designa os participantes do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Decisões Coren-RN nº 018/2015 e nº 047/2021;

CONSIDERANDO a realização do 24º CBCENF no Estado do Ceará, organizado pelo Conselho Federal de Enfermagem;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa os Conselheiros, abaixo listado, para participarem do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2022:

- Dinara Teresa Batista de Moura, COREN/RN nº 236.750-ENF;
- Flávio Medeiros Guimarães, COREN/RN nº 239.210-ENF;
- Francisco Jalisson de Almeida e Silva, COREN/RN nº 220.864-ENF;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho, COREN/RN nº 247.498-ENF.
- Arthur Dyego de Moraes Torres, COREN/RN nº 347.237-ENF;
- Francisco Sales da Silva Terceiro, COREN/RN nº 184.615-ENF;
- José Rocha Neto, COREN/RN nº 322.431-TE;
- Josivan Félix da Silva, COREN/RN nº 629.432-TE;
- Manoel Egídio da Silva Júnior, COREN/RN nº 44.942-ENF;
- Nadjackson Gonzaga de Lima, COREN/RN nº 638.690-TE;
- Rui Alvares de Farias Júnior, COREN/RN nº 153.041-ENF;
- Vânia Machado de Aguiar Guerra, COREN/RN nº 151.163-AE;
- Vinicius Costa Maia Monteiro, COREN/RN nº 935.639-TE;
- Magnus Kely Soares de Azevedo, COREN/RN nº 176.610-ENF;
- Hérika Raíssa Ferreira da Silva, COREN/RN nº 427.259-TE.



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 2º- Designa os empregados públicos, abaixo listados, para participarem do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2022:

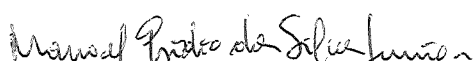
- Iran Vital da Silva – Assessor do DTIC;
- Larissa Layane de Lira Santos – Chefe de Gabinete;
- Victor Fernandes Farias – Procurador Geral;
- Klégia Fernandes Galiza – Enfermeira fiscal;
- Luciana Cláudia Araújo Lins Correia – Enfermeira fiscal;
- Marieta Souza Tavares Emidio Pinheiro– Enfermeira fiscal;
- Tacila Oliveira de Araújo – Enfermeira fiscal;
- Virginia Rose Carneiro de Azevedo Freire – Enfermeira fiscal;
- Ana Katarine de Oliveira Caldeira – Enfermeira Fiscal.

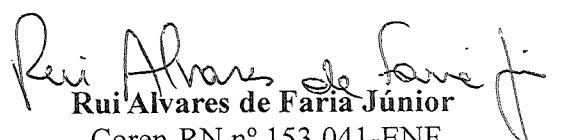
Art. 3º- Designa a colaboradora atuante na Comissão de Instrução dos Processos Éticos, Enfermeira Karla Kandisse Costa Freire – Coren-RN N° 499.422 – ENF, para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2022.

Art. 4º- Para cumprimento desta atividade, os conselheiros, empregados e colaboradora designados no art. 1º, 2º e 3º, farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 08 de setembro de 2022.


Manoel Egidio da Silva Junior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Junior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário